

Histórico

Ibaretama -cujo nome significa TERRA FRUTA, contradiz-se pelo fato de que em sua área territorial, contenha pouca quantidade de árvores frutíferas – emergiu por intermédio de uma doação realizada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA e por sua mulher, a Sra. LEONOR MARIA DA CONCEIÇÃO, em 28 de julho de 1905. A propriedade com a denominação de SERRA AZUL, localizada na época do município de Quixadá, contava em sua área territorial como aproximadamente cento e cinquenta braças, extremado: Ao nascente, com um pé de Cajueiro; ao norte, com a estrada real; ao sul, com a Serra do mesmo nome e ao poente, com outro Cajueiro; ao norte, com estrada real; ao poente, com outro Cajueiro. Para os efeitos fiscais, o valor do contrato de doação foi de 50.000 (Cinquenta mil reis), passando a referida propriedade a pertencer ao Patrimônio de Nossa Senhora Auxiliadora (adquirente), representada na época, pelo reverendo ANTÔNIO LÚCIO FERREIRA, então Pároco de Quixadá.

Em 1909, outra relevante doação territorial foi consignada pelo Sr. João Luís de Almeida, que concedeu uma gleba de terra ao Cônego Antônio Lúcio, para que fosse construída uma Capela, a qual foi erigida, tendo Nossa Senhora Auxiliadora como Padroeira.

Em 1911, a aldeola a qual nos referimos, transformou-se em sede de distrito, com a mesma denominação de SERRA AZUL. No que se refere a essa denominação, DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, menciona sobre a serra situada no distrito (à época) e comenta que “ESSA ELEVAÇÃO DE PERTO, NADA TEM DE AZUL, mas no entanto, DIZ-SE QUE A TONALIDADE AZULADA, QUE DE FATO REVESTE A SERRA, VISTA DE LONGE, DEVE AO CATOLÉ, CUJOS FLANCOS VERDE-ESCURO, À DISTÂNCIA, DÃO AO CONJUNTO O TOM AZULADO. Posteriormente à denominação de Serra Azul, o distrito recebeu o topônimo de São Luís, passando conseqüentemente em 1938, a ser denominado de IBARETAMA.

IBARETAMA, desmembrou-se de Quixadá, de quem distância de 30 km, por força da lei nº 11.341, de 08 de maio de 1988, assinada pelo então Governador da época o TASSO RIBEIRO JEREISSAT tendo o Dr. MANOEL MORAES LOPES, como baluarte de sua emancipação, sendo os seus primeiros – Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores – eleitos por voto direto e secreto em 15 de novembro de 1988, e posteriormente empossados em 1º de janeiro de 1989.

Com um área territorial de 870 km² e uma população de 11,051 hab. (IBGE 1996), IBARETAMA limita-se: Ao norte, com os município de Baturité e Aracoiaba; ao Sul, Quixadá; a leste, com Morada Nova e Quixadá e a oeste com Itapiúna e Quixadá.

Gentílico: ibaretamense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Serra Azul, pelo ato de 23-09-1903, subordinado ao município de Quixadá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Serra Azul, figura no município de Quixadá.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Serra Azul passou a denominar-se São Luís.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado São Luís permanecer no município de Quixadá.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de São Luís passou a denominar-se Ibaretama.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município já denominado Ibaretama figura no município de Quixadá

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ibaretama, pela lei estadual nº 6653, de 14-10-1963, desmembrado de Quixadá. Sede no antigo distrito de Ibaretama. Constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município Ibaretama é extinto, sendo seu território anexado ao município de Quixadá, pois o mesmo foi criado e não instalado.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Ibaretma figura no município de Quixadá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ibaretama, pela lei estadual nº 11431, de 08-05-1988, desmembrado de Quixadá. Sede no antigo distrito de Ibaretama. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Pela lei municipal nº 026, de 06-02-1990, foram criados os distritos de Nova-Vida, Oiticica, e Piranji e anexados ao município de Ibaretama.

Em divisão territorial datada de 17-I-1991, o município é constituído de 4 distritos: Ibaretama, Nova-Vida, Oiticica e Piranji.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Pela lei municipal nº 165, de 28-05-1999, é criado o distrito de Pedra e Cal e anexado ao município de Ibaretama.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de de 5 distritos: Ibaretama, Nova-Vida, Oiticica, Pedra e Cal e Piranji.

Alterações toponímicas distritais

Serra Azul para São Luís, alterado pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.

São Luís para Ibaretama, alterado pelo decreto-lei estadual 1114, de 31-12-1943.